



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 368/2021

DATA: 16 de março de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **01 de março de 2021** o Sr. **Augusto Ferreira**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2862**, lotado na para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental FUNDEB 30% para Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 161/2021 de 18 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Designar para exercer a função de **Encarregado de Setor de Manutenção de Estradas III**, com gratificação de 100% do salário base.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.